

# REPÚBLICA DOMINICANA



Data de atualização: 05/2019

**SITEAL** 

# República Dominicana

## INTRODUÇÃO

### LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

A República Dominicana está localizada no Caribe, limitando-se ao norte pelo Oceano Atlântico, ao sul pelo Mar do Caribe, a leste pelo Canal de Mona e a oeste pela República do Haiti. Sua extensão total é de 48.442 km<sup>2</sup>, dos quais 350 km<sup>2</sup> são cobertos por água. O país está dividido em 31 províncias, 158 municípios e um distrito nacional.

### AUTORIDADES

Danilo Medina Sánchez é o presidente, eleito pelo segundo mandato consecutivo para o período de 2016-2020, e Andrés Navarro é o ministro da Educação. Em 2012, foi publicada a [Estratégia Nacional de Desenvolvimento 2030](#).

### POPULAÇÃO

Até 2010, segundo o último censo, a população da República Dominicana era de 9.445.281 habitantes. Desse total, 26,5% representa crianças e adolescentes de 5 a 17 anos. As projeções populacionais realizadas pela CEPAL informam uma população total de 10,8 milhões de habitantes até 2018.

### DESENVOLVIMENTO HUMANO

O Índice de Desenvolvimento Humano coloca a República Dominicana no décimo terceiro lugar entre os 19 países que compõem a região da América Latina. A CEPAL informa que, em 2014, 37,2% da população vivia abaixo da linha da pobreza e menos de 17,9%, abaixo da linha de indigência.

### EDUCAÇÃO

No país, o período de escolaridade obrigatória tem duração de 13 anos. Juntamente com a Argentina, Estado Plurinacional da Bolívia, Brasil, Chile, Costa Rica, Equador, Honduras, México, Paraguai, Peru, Uruguai e República Bolivariana da Venezuela, a República Dominicana faz parte do grupo de países latino-americanos onde a educação secundária (anos finais do ensino fundamental e ensino médio) é obrigatória em toda a extensão dessa etapa escolar.

---

## EDUCAÇÃO

A proporção de jovens que concluiu a escolaridade obrigatória cresceu aproximadamente 33,1% durante o período 2007-2016. Em meados da década de 2010, 53,9% das pessoas entre 25 e 35 anos finalizaram o segundo ciclo da educação secundária (SITEAL, com base na ENFT do Banco Central da República).

## 1. Sistema educacional

O sistema educacional da República Dominicana está organizado em quatro níveis: educação inicial, educação primária (anos iniciais do ensino fundamental), educação secundária e educação superior ([Lei Geral de Educação, promulgada em 1997](#), e Portarias emitidas pelo Conselho Nacional de Educação, sancionadas entre 2013 e 2017). O sistema contempla educação formal, não formal e informal, além de dois subsistemas: o da educação especial e o da educação de adultos, o qual inclui a educação vocacional profissional. O nível da educação superior é regido pela [Lei de Educação Superior, Ciência e Tecnologia nº 139, promulgada em 2001](#).

A educação formal é um processo integral correlacionado, que abrange desde a educação inicial até a de nível superior, e envolve uma intenção deliberada e sistemática que se concretiza em um currículo oficial aplicado em um calendário e horário definidos.

A educação não formal promove a apropriação de conhecimentos, atitudes e habilidades, e baseia-se em um calendário flexível, a duração dos níveis educacionais é variável e diversos meios são utilizados para o desenvolvimento da aprendizagem. Já a educação informal consiste em um processo contínuo e espontâneo que ocorre fora do âmbito formal e não formal.

A validação de conhecimentos, destrezas e habilidades adquiridos de modo formal, não formal e informal é regulada pelo Conselho Nacional de Educação.

O subsistema da educação especial é destinado a crianças e jovens que vivem com alguma deficiência e/ou têm características excepcionais.

O subsistema da educação de adultos está voltado a pessoas maiores de 14 anos que não concluíram a escolaridade. A educação básica é oferecida em modalidade acelerada por um período não inferior a quatro anos, bem como a formação na educação média para pessoas que finalizaram e foram aprovadas na educação básica. O sistema inclui alfabetização, proporciona capacitação profissional e sua estrutura curricular é de caráter modular e flexível.

### a. Educação inicial

A [Lei Geral de Educação, promulgada em 1997](#), assim como a [Portaria nº 03 de 2013](#) e a [Portaria nº 1 de 2015](#), emitidas pelo Conselho Nacional de Educação, diferenciam dois ciclos educacionais voltados a crianças entre 0 e 5 anos.

O primeiro ciclo abrange crianças de 0 a 3 anos de idade e está dividido em maternal (de 45 dias a 11 meses), infantes (1 ano) e párvulos (2 anos).

O segundo ciclo está orientado a crianças de 3 a 5 anos e é composto por três etapas: pré-jardim (*prekínder*) (3 anos), jardim (*kínder*) (4 anos) e pré-primário (5 anos), sendo este último obrigatório. Na classificação dos sistemas e níveis educacionais desenvolvida pela UNESCO, o primeiro ciclo da educação inicial, o pré-jardim e o jardim correspondem ao CINE 0 10 e o pré-primário, ao CINE 0 20.

A proporção de crianças de 5 anos escolarizadas aumentou em 31,5% durante o período de 2007-2016. Em 2016, 86,9% das crianças com essa idade frequentava instituições de ensino (SITEAL, com base na ENFT do Banco Central da República).

## b. Educação primária

A educação primária é destinada a crianças de 6 a 11 anos e está dividida em dois ciclos de três anos cada. É obrigatória e gratuita. Sua oferta ocorre em jornada estendida em estabelecimentos de ensino de gestão estatal e gestão privada.

Na classificação dos sistemas e níveis educacionais criada pela UNESCO, a educação primária corresponde ao CINE 1.

O acesso e a conclusão da educação primária estão próximos da universalização. Em 2016, 97,2% das crianças de 6 a 11 anos estavam na escola. Em 2016, 92,7% dos adolescentes entre 15 e 17 anos que ingressou na educação primária concluiu os estudos (SITEAL, com base na ENFT do Banco Central da República). Nas provas TERCE de 2013, 37,8% dos alunos do 6º ano da educação primária obteve baixo desempenho nas avaliações de leitura.

## c. Educação secundária

A educação secundária está voltada a adolescentes entre 12 e 17 anos de idade e está organizada em dois ciclos de três anos cada. É obrigatória e gratuita. Sua oferta se dá em jornada estendida e jornada regular, em instituições de ensino geridas pelo Estado e privadas.

O primeiro ciclo do nível médio é comum a todos os estudantes. O segundo, um ciclo especializado, compreende três modalidades: geral, técnica profissional e artes. As três modalidades habilitam para a continuidade dos estudos na educação superior.

Na classificação dos sistemas e níveis educacionais desenvolvida pela UNESCO, o primeiro ciclo corresponde à secundária inferior (CINE 2) e o segundo, à secundária superior (CINE 3).

A proporção de adolescentes de 12 a 14 anos escolarizados permaneceu estável durante o período de 2007-2016. Em 2016, 98,2% frequentava a escola. A proporção de adolescentes entre 15 e 17 anos escolarizados diminuiu ligeiramente durante o período de 2007-2016. Em 2016, 83,9% estava na escola. A desigualdade de escolaridade associada ao nível socioeconômico das famílias de origem e à área de residência aumentou 14,5 e 2,2 pontos percentuais, respectivamente, em detrimento dos adolescentes que pertencem a famílias de menor nível socioeconômico e dos que residem em zonas rurais (SITEAL, com base na ENFT do Banco Central da República).

#### d. Educação superior

A educação superior é regida pela [Lei nº 139 de 2001](#) e está voltada a jovens que concluíram a educação secundária. São oferecidos três níveis de educação superior: técnico (técnico superior, tecnólogo e magistério), graduação e pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado). O Conselho Nacional de Educação Superior, Ciência e Tecnologia é o órgão encarregado de validar a oferta acadêmica de educação superior, bem como os diplomas emitidos pelas instituições de ensino.

A oferta de educação superior ocorre em instituições técnicas de nível superior, instituições especializadas de nível superior e universidades, as quais podem ser de gestão estatal ou privada.

Em 2016, 26% dos jovens entre 18 e 24 anos estava escolarizado na educação superior (SITEAL, com base na ENFT do Banco Central da República).

## e. Estrutura do sistema educacional da República Dominicana

| Sistema nacional de educação |                   |                                      |                               |
|------------------------------|-------------------|--------------------------------------|-------------------------------|
| Nível inicial                | 1º ciclo          | Maternal -<br>Infantes -<br>Párvulos | 0 a 3 anos<br>CINE 0 10       |
|                              |                   | 2º ciclo                             | Pré-jardim<br>e jardim        |
|                              | Pré-<br>primário  |                                      | 5 anos<br>CINE 0 20           |
|                              |                   |                                      | 1º ciclo                      |
|                              | Nível primário    | 2º ciclo                             |                               |
| Nível secundário             |                   | 1º ciclo                             | 12 a 14<br>anos<br>CINE 2     |
|                              | 2º ciclo          |                                      | 15 a 17<br>anos<br>CINE 2     |
|                              |                   | Nível superior                       | Superior não<br>universitário |
|                              | Universitário     |                                      | CINE 6                        |
| Pós-graduação                | CINE 7/<br>CINE 8 |                                      |                               |

Obrigatório

Acadêmico  
- Técnico  
profissional  
- Artes

Subsistema da educação especial: oferece educação a crianças e jovens que vivem com alguma deficiência e/ou têm características excepcionais.

Subsistema da educação de adultos: oferece educação a pessoas com mais de 14 anos que não concluíram a escolaridade. São oferecidas educação básica em modalidade acelerada e educação média. O sistema inclui alfabetização, proporciona capacitação profissional e sua estrutura curricular é de caráter modular e flexível.

*Fonte: Lei nº 66 de 1997, Lei nº 139 de 2001, Lei nº 05 de 2013, Portaria nº 03/2013, Portaria nº 01/2015, Portaria nº 02/2015, Portaria nº 01/2016, Portaria nº 01/2017, Portaria nº. 03/2017, Portaria nº 22/2017 e Portaria nº 01/2018.*

## 2. Políticas educacionais

A política educacional é composta pelo conjunto articulado, regulado e direcionado de investimentos, bens, serviços e transferências que o Estado dedica para garantir o direito da população à educação. Também contempla as decisões e a capacidade que o Estado demonstra para sustentar o sistema educacional e reduzir a falta de políticas. A seguir, apresenta-se um conjunto relevante de ações que o Estado dominicano realiza para garantir o cumprimento efetivo do direito à educação de qualidade.

### a. Planejamento

#### **Estratégia Nacional de Desenvolvimento (END) – 2030**

*Ministério da Economia, Planejamento e Desenvolvimento*

A [Lei nº 1/2012 aprova a Estratégia Nacional de Desenvolvimento \(END\) 2030](#), que contém a formulação da visão de longo prazo da nação, os eixos, objetivos e linhas de ação estratégicas, além de um conjunto de indicadores e metas que o país pretende alcançar no horizonte temporal de aplicação da estratégia. Prioriza o desenvolvimento de ações para garantir o direito à educação, saúde, moradia digna e serviços básicos de qualidade. Sua proposta é desenvolver ações para reduzir progressivamente a proporção da população que vive em situação de pobreza, bem como a desigualdade social e territorial.

#### **Plano Decenal de Educação da República Dominicana 2008-2018: “Un instrumento de trabajo en procura de la excelencia educativa” (“Um instrumento de trabalho em busca da excelência educacional”, em tradução livre)**

*Secretaria de Estado de Educação*

Apresenta as diretrizes da política educacional dominicana com o objetivo de implementar um sistema de ampla cobertura e eficiência, que atenda às condições de qualidade e equidade necessárias. Organiza as estratégias através da delimitação de políticas educacionais, para as quais define objetivos, resultados esperados e ações a serem realizadas para seu cumprimento no curto, médio e longo prazos. Estabelece a autoridade responsável para cada política educacional mencionada.

#### **Plano Decenal para a Educação Superior 2008-2018: “Una educación de calidad, para el país que soñamos los dominicanos” (“Uma educação superior de qualidade para o país que nós, dominicanos, sonhamos”)**

*Secretaria de Estado de Educação Superior, Ciência e Tecnologia (SEESCyT)*

Estabelece objetivos estratégicos e diretrizes para o desenvolvimento da educação superior. Seu propósito é contribuir para modernizar e inovar a

educação superior. São propostos indicadores para a avaliação e monitoramento permanente do plano.

### **Pacto Nacional da Reforma Educacional na República Dominicana 2014-2030**

*Ministério da Educação*

Estabelece objetivos estratégicos e diretrizes para a construção de um sistema educacional baseado em uma cultura de avaliação integral, sistemática, permanente e transversal para todos os processos e atores do sistema, níveis, modalidades, subsetores e instâncias da função educativa da República Dominicana.

### **Plano Nacional de Alfabetização: “Quisqueya aprende contigo” (“Quisqueya aprende com você”)**

*Secretaria Geral de Programas Especiais da Presidência (DIGEPEP)*

Apresenta uma síntese dos avanços na implementação do Plano Nacional de Alfabetização.

### **Agenda Digital da República Dominicana 2016-2020**

*Comissão Nacional para a Sociedade da Informação e do Conhecimento (CNSIC)*

Estabelece objetivos estratégicos e diretrizes relacionados à melhoria da qualidade da educação e ao desenvolvimento de competências digitais por meio da incorporação das TIC nas salas de aula dos estabelecimentos de ensino com gestão estatal e privada.

### **Plano Nacional para a Igualdade e Equidade de Gênero 2007-2017**

*Ministério da Mulher*

Apresenta um marco jurídico, institucional e programático para avançar na igualdade e equidade de gênero. Estabelece aspectos estratégicos e metodológicos para promover a cultura da igualdade e equidade de gênero, assim como garantir o efetivo cumprimento dos direitos das mulheres: seu empoderamento econômico, superação da pobreza, liderança, participação e representação política e social, acesso e controle dos seus bens, acesso a serviços públicos de qualidade, erradicação de qualquer forma de violência, além da plena participação das mulheres na sociedade da informação e do conhecimento.

## b. Intervenções

### **Programa Nacional de Construção de Escolas**

*Ministério de Obras Públicas e Comunicações (MOPC)*

O Programa Nacional de Construção de Escolas é criado a partir do [Decreto nº 625 de 2012](#) e engloba um novo esquema de políticas públicas voltadas à melhoria das condições de infraestrutura dos centros de ensino de nível básico e médio, em 21 das 31 províncias da nação.

### **Plano Estratégico Institucional 2017-2020**

*Ministério da Educação e Conselho Nacional de Educação*

O Conselho Nacional de Educação aprova, por meio da [Portaria nº 29/2017](#), o Plano Estratégico Institucional 2017-2020 do Ministério da Educação, que apresenta dez intervenções alinhadas com os objetivos acordados na Agenda 2030 e nas Metas 2021, nas políticas educacionais centro-americanas 2013-2021 e, em âmbito nacional, na Estratégia Nacional de Desenvolvimento 2030, no [Pacto Nacional de Reforma Educacional 2014-2030](#) e em algumas medidas pendentes do Plano Decenal 2008-2018. O Plano Estratégico tem como missão assegurar aos dominicanos uma educação de qualidade, através da regulação do serviço nacional de educação e da formação de mulheres e homens livres, éticos, críticos e criativos, capazes de contribuir para o desenvolvimento coletivo e próprio.

### **Programa “República Digital” da República Dominicana**

*Ministério da Educação*

O programa “República Digital” é aprovado pelo [Decreto nº 258 de 2016](#). Trata-se de um conjunto de ações voltadas à inserção de tecnologias da informação e comunicação em processos produtivos, educacionais, governamentais e de prestação de serviços aos cidadãos. Entre as ações mais importantes, estão o Programa “Compu Maestro” (“Computador Professor”), o Programa de Capacitação de Docentes e Estudantes e o Programa de Bibliotecas de TIC.

### **Jornada Escolar Estendida (JEE)**

*Ministério da Educação*

A [Portaria nº 01 de 2014](#) estabelece a política nacional da jornada escolar estendida para a educação infantil, primária e secundária a partir do ano letivo 2014-2015. A JEE é uma extensão gradual da jornada escolar para oito horas, cuja finalidade é contribuir para a melhoria da qualidade da aprendizagem. Há complementação com atividades curriculares optativas e atividades extracurriculares culturais e recreativas.

### **Programa de Alimentação Escolar (PAE)**

*Secretaria de Educação Especial*

Oferece alimentos com alto valor nutricional em estabelecimentos de ensino de gestão estatal. Seu propósito é contribuir para gerar condições e sustentar as trajetórias escolares dos estudantes durante a etapa de escolaridade obrigatória.

### **Programa de Saúde Escolar**

*Secretaria de Educação Especial*

Oferece assistência odontológica, oftalmológica e auditiva, além de um acompanhamento do estado geral de saúde dos alunos matriculados em instituições de ensino estatais.



Organização  
das Nações Unidas  
para a Educação,  
a Ciência e a Cultura



**Instituto Internacional de  
Planejamento Educacional**  
• IIPE UNESCO Buenos Aires  
• Escritório para a América Latina

**SITEAL** 

